

2. FOLHA 1: Indicar os degraus isolados na calçada conforme os itens 5.4.4.1 e 6.7.2 da ABNT NBR 9050:2020;

3. FOLHA 1: Compatibilizar com os Detalhes 03, 04 e 10;

4. FOLHA 2: Detalhe 03 - Rampa de acesso deve atender ao item 6.6 e ter inclinações conforme o item 6.6.2.1 da ABNT NBR 9050:2020;

5. FOLHA 2: Detalhe 04 - Rever detalhamento da escada externa que está incompatível com o corte e elevação frontal do detalhe e com a elevação da Folha 1;

6. FOLHA 2: Detalhe 10 - Prever atendimento à alínea a) do item 6.8.2 da ABNT NBR 9050:2020;

7. Atender aos comentários nas peças gráficas conforme SEI [088315884](#) e [088315945](#);

8. Apresentar Cronograma de Obras e Memorial Descritivo contemplando as correções e/ou alterações no projeto que se fizerem necessárias.

Observação: O presente comunicado complementar tem prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, nos termos do parágrafo 3º do Art. 49 do Decreto 57.776/2017.

O atendimento do comunicado deverá ser realizado pessoalmente, durante o horário de funcionamento do expediente: de segunda à sexta das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

O agendamento com o técnico deve ser realizado através do telefone (11) 2030-3738 ou do email: atendimento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Documento: [088550175](#) | **Comunique-se**

6055.2019/0001621-0 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: Maria de Lourdes Lima Damasceno/ Mayra Lima da Silva

COMUNIQUE-SE:

Pede-se ao interessado inserir:

1- Cobertura Aerofotogramétrica (Foto Aérea BASE).

2- Laudo da BASE comprovando que mais de 50% do quarteirão não obedecem ao Recuo frontal

O interessado terá **30 dias a partir da data de publicação para o atendimento do comunique-se.**

Dúvidas técnicas poderá agendar pelo telefone 2030-3738 com o Engº Jonas.

O atendimento do comunique-se poderá ser feito por email dentro do prazo.

atendimento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Obs: Acompanhamento de processos diariamente, de segunda às sextas feiras das 9:00 as 16:00

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085421765** e o código CRC **63E61A54**.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [088497947](#) | **Comunique-se**

6043.2019/0002509-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: A S PHARMA

COMUNIQUE-SE: Apresentar::

1. CREA/ CAU, C.C.M e ART/RRT. do responsável Técnico habilitado para o assunto requerido.
2. AVCB com data de vencimento atualizada.

Obs: O interessado terá 30 dias para atendimento do comunicado á partir da data de publicação.

O atendimento do comunicado deverá ser realizado através do email: atendimento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.br, com a documentação digitalizada em formato PDF.

Horário de atendimento do expediente - de segunda a sexta das 9:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00.

O agendamento técnico pode deve ser solicitado através do email ou do telefone: 2030-3738

Documento: [088496724](#) | **Comunique-se**

6044.2020/0005282-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: Academia Boa Forma Sport Center e Fernando Ferreira de Carvalho

COMUNIQUE-SE:

Apresentar:

1. C.C.M. da atividade;
2. CREA e C.C.M do técnico Responsável;
3. Anexo 2 da Portaria SMPR n. 29 de 14/07/17 - Parâmetros de Incomodidade, condições de Instalação, higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade;
4. Retificar na ART o campo atividade técnica, devendo constar as responsabilidades descritas no anexo 2.

Obs: O interessado terá 30 dias para atendimento do comunicado á partir da data de publicação.

O atendimento do comunicado deverá ser realizado através do email: atendimento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.br, com a documentação digitalizada em formato PDF.

Horário de atendimento do expediente - de segunda a sexta das 9:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00.

O agendamento técnico pode deve ser solicitado através do email ou do telefone: 2030-3738

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [088523478](#) | **Comunique-se**

Processo nº 2018-0.096.828-7

Assunto: Emissão de Termo de Permissão de Uso para Mesas e Cadeiras

Interessado: LANCHES FLOR DA MARIA CÂNDIDA LTDA

SQL .304.027.0074-8

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de INDEFERIMENTO do processo, novo Auto de Licença de Funcionamento, tendo em vista a alteração do Contribuinte em causa, (imóvel objeto de Desdobro-IPTU).

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [088485238](#) | **Ata de Reunião**

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME - CADES /MG - BIÊNIO 2022/2024

DATA: 13/07/2023

Presidente e Subprefeito do CADES-MG Sr.RobertodeGodói Carneiro

Coordenador e Representante do Presidente - Sr. Fernando Scavasin da Silva

Coordenador Adjunto - Sr. Hélio Cláudio de Carvalho Moreira

Conselheiros e Participantes convidados - Poder Publico

Fernando Scavassin da Silva - Coordenador e Reprerentante do Presidente do CADES-MG

Gilvan Barroso de Carvalho - Depto Comunicação - Subprefeitura SUB-MG

Isabel Cristina Pereira de Oliveira - Sec. CADES VMG - Subprefeitura VGM.

Rebeca Iricevolto - SVMA

Selma A. Da Silva - Representante da Saúde -MG

Conselheiros Sociedade Civil - Titulares - Presentes.

Hélio Cláudio de Carvalho Moreira - Coordenador Adjunto do CADES VMG - Titular

Samanta Gouveia Parisi - Secretária Adjunta do CADES VMG - Titular

Esther Violeta Morete - Conselheira - Titular da Sociedade Civil

Daniel Gomes Aguilar - Conselheiro - Titular da Sociedade Civil

Rodrigo Ronocelli - Conselheiro - Titular da Sociedade Civil

Ailton Bolignari - Conselheiros - Suplente da Sociedade Civil

Jose Ramos de Carvalho - Suplente Sociedade Civil.

Conselheiros Sociedade Civil - Titulares - Ausentes. (Justificados)

Adalberto Corunha - Conselheiro - Titular Sociedade Civil

Sueli do Carmo - Conselheira - Titular da Sociedade Civil

Sonia Maria D' Aquino Gomes - Conselheira - Titular da Sociedade Civil

Conselheiros Sociedade Civil - Suplentes - Justificados de acordo /Reg. Interno.

Denise Lopes - Conselheira - Suplente Sociedade Civil

Meire de Souza - Conselheira - suplente Sociedade Civil

Rozimá Tenório de Araújo - Conselheiros - Suplente da Sociedade

PAUTA DA REUNIÃO

Convite ao Diretor do Clube Thomaz mazzoni

Devolutiva pela Subprefeitura da relação de todos os processos SEI.

Esclarecimentos sobre o Viveiro do CADES-MG

Projeto para doação de mudas para o plantio em área estadual/federal. Caso do Escola Estadual Sebastião na Vila Medeiros.

No dia 13/07/2023 às 20 horas inicia a reunião ordinária dos representantes do CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA REGIONAL VILA MARIA/VILAGUILHERME - CADES MG, presencialmente no auditório da Subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme. Não há a leitura da 17ª ata do mês de junho devido ao questionamento de sua execução, ficando para ser efetuada nos próximos dias.

Secretaria da SUB-MG sra Isabel, pede a palavra para sugerir convidar o assessor jurídico na próximas reuniões a fim de se evitar essa comunicação indevida parecendo telefone sem fio.

Sr. Fernando Coordenador pergunta se algum dos conselheiros possui a chave do viveiro e conselheira responde que no viveiro não tem nem luz, nem água e que talvez pudesse utilizar uma ligação do prédio do conselho tutelar. Fernando aconselha enviar pedidos diretamente para o e-mail do Sr. Roberto utilizando o e-mail oficial do CADES. Discute-se a utilização sempre do e-mail institucional e não utilizar o e-mail pessoal para assuntos pertinentes ao CADES.

A representante da SVMA sra. Rebeca - fez uma comentário sobre o projeto para doação de mudas para plantio em área da Escola Estadual, que só possível em área Municipal.

É questionado sobre o regimento que não foi aprovado, portanto o anterior ainda continua valendo e Rebeca se prontifica a verificar a questão do regimento.

A representante da SVMA sra. Rebeca discorre sobre o projeto de plantio em algumas ruas do bairro Vila Maria, sendo a Rua Curuçá com o plantio de 56 mudas, tais como ipê-braco, manacá-da-serra e carobinha. Nesse mês optou para o canteiro central da Av. Guilherme Cotching, ipê-roxo, palmeira jerivá, sombrairo de floração meio rosa e meio lilás e Cássia com tons rosa e lilás, explica que dracena é de jardinagem e trabalha com pouca vegetação de forração.

Conselheira Esther pergunta se tem outra rua no cronograma e Rebeca responde que tem sim e vai dividir o plantio dentro de 2 meses. Ao todo na Rua Curuçá serão 56 mudas e 69 mudas na Rua Dom Luis Felipe de Orleans. Ressalta o plantio numa área livre na Av. Do Poeta, a Praça Padre João Bosco Burnier. Serão 104 mudas arbóreas nativas, sendo palmeira jeirivá, pau-formiga, carobinha, manacá-da-serra, cereja-do-rio-grade, pitanga e guapuruvu. Ela pede o contato da liderança para realizar a ação do dia 29 de julho. Ressalta que o processo SEI veio de cima e alinha com a questão da ODS, portanto escolheu 03 pontos para acompanhar dentro do programa TREES CITIES INTERNATIONAL.

Conselheiro Ramos relembra do fragmento do Cabucu para corredores ecológicos atrás do Sambaíba e comenta sobre a FABHAT, Rebeca pede o contato do Hélio, presidente da fundação. Ainda continua discorrendo sobre a ação do dia 29 em que o Ailton poderá trabalhar com a Esther com a coleta seletiva.

Conselheira Samanta fala do I Fórum Paulista de Arborização Urbana que ocorrerá em outubro no Instituto Biológico de São Paulo.

Conselheira Ester comenta sobre a falta de segurança da Praça Simão Borges e Fernando responde que o viário é de obrigação da

CET.

Conselheiro Ramos questiona como é efetuado o contato com a Secretaria de Comunicação por conta da implantação dos totens, onde são passadas as histórias interessantes dando como exemplo diretores de escolas, profissionais públicos entre outros e Fernando explica como é o trâmite e ratifica que colocar os totens na área do Descomplica é uma ação atrativa para os municípios. Aconselha então a enviar e-mail para o Sr. Roberto porque não sabe dizer quem administra o Descomplica.

PRÓXIMA REUNIÃO

No mês de agosto de 2023 a data da próxima reunião ordinária ficou decidida pelos presentes que será no dia 10 de agosto de 2023, no auditório da sede da SUB-MG situada na rua General Mendes, Nº 111 Vila Maria.

PAUTA DA PARA A PROXIMA REUNIÃO

1- Anelamento em árvores pelas empresas terceirizadas. Devolutiva ofício;

2- Protesto do conselheiro diante à falta de coleta pela concessionária responsável;

3- Fragmento de Corredor Ecológico - Rio Cabuçu e Projeto do Viveiro com o Dr. Ecoplanet discutido já previamente entre os conselheiros Ailton, Esther, Sônia e Ramos (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável);

3- Devolutiva da equipe de saúde. Reunião de junho;

4- Relatório do plantio no jardim Julieta;

5- Uso e ocupação do solo - Plano Diretor.

6- Responsabilidade civil da Subprefeitura, Secretaria de esportes pela ausência dos representantes das obras do Thomaz Mazzoni em convites do CADES a apresentação de projeto.

Esta ata foi redigida pelas Secretarias Samanta Gouveia Parisi e Isabel Cristina Pereira de Oliveira - qual será enviada ao Coordenador e ao Coordenador Adjunto e também ao Presidente do CADES -MG.

Depois passar para os Conselheiros Titulares e Suplentes, para ser lida e aprovada por e-mail e ou WhatsApp.

I - PUBLIQUE-SE

Subprefeitura Vila Mariana**SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO**

Documento: [088515533](#) | Notificação

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO JOSE ASSIS BARBOSA LTDA

ENDEREÇO: RUA LOEFGREN, 671

CNPJ: 37.523.810/0001-32

CCM: 6.618.860-1

Notificamos **INSTITUTO JOSE ASSIS BARBOSA LTDA**, por meio de seu representante legal, devidamente representado, à comparecer na Subprefeitura Vila Mariana, Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento, para tomar conhecimento dos processos em andamento e exercer o direito ao Contraditório e da Ampla Defesa, referente à cassação dos Autos de Licença de Funcionamento indicados abaixo, emitidos eletronicamente, conforme o artigo 43, § 3º do e artigo 2º, § 3º, item II, do Decreto Municipal 49.969/08.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA 30 DIAS

1. **20230010242766**, GRUPO DE ATIVIDADE : nR2-11: Local de reunião ou eventos de médio porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas CNAE: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas ; **ATIVIDADE: Hipódromo**, através do PA: 6059.2023/0004335-7;

2. **20230010242768**, GRUPO DE ATIVIDADE : nR1-10: Serviço público social de pequeno porte: atividades públicas de uso coletivo prestadas pelo Poder Público, conveniadas à rede pública ou declaradas de interesse público, que integrem as políticas de diferentes setores voltadas à efetivação e universalização de direitos sociais, cuja instalação seja compatível com a vizinhança residencial, tais como bibliotecas, estabelecimentos destinados à educação e cuidados infantis ou de alunos com necessidades especiais, unidades de saúde e assistência social de âmbito local, entre outros CNAE: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; PA: 6059.2023/0004336-5

3. **20230010242769**, nR2-7: Estabelecimentos de ensino não seriado: estabelecimentos destinados ao ensino complementar, aos cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento ou à educação

informal em geral, com até 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída computável destinada a salas de aula; CNAE: 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; PA: 6059.2023/0004337-3

4. **20230010242770**: GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-7: Estabelecimentos de ensino não seriado: estabelecimentos destinados ao ensino complementar, aos cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento ou à educação informal em geral, com até 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída computável destinada a salas de aula; CNAE: 8592-9/03 - Ensino de música; PA: 6059.2023/0004338-1

5. **20230010242771**, GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-7: Estabelecimentos de ensino não seriado: estabelecimentos destinados ao ensino complementar, aos cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento ou à educação informal em geral, com até 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída computável destinada a salas de aula; CNAE: 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança .PA: 6059.2023/0004339-0

6. **20230010242772**, GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial CNAE: 7319-0/03 - Marketing direto. PA: 6059.2023/0004340-3

7. **20230010242773**, GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local; CNAE: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. PA: 6059.2023/0004341-1

8. **20230010242775**, GRUPO DE ATIVIDADE : nR1-1: Comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável; CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliary; PA: 6059.2023/0004342-0

9. **20230010242777**, GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial; apoio ao uso residencial; CNAE: 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida ; PA: 6059.2023/0004344-6

10. **20230010242778**, ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial; PA: 6059.2023/0004345-4

PUBLIQUE-SE

UNIDADE TÉCNICA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Documento: [088509284](#) | Comunique-se

6059.2023/0006361-7 - Publicações Oficiais

Interessados: DOMA Administração de Bens Próprios Ltda

COMUNIQUE-SE:

- **O interessado poderá consultar planta contendo anotações**

- **O interessado deverá retirar memorando para recolhimento do ISS**

- **Apresentar certidão da matrícula do registro de imóveis válida (sem a tarja com a informação de que não vale como certidão)**

- **Rever declaração referente às restrições contratuais: Art. 59 da Lei 16.402/16**

- **Acrescentar a declaração VII do item 3.G.1.3 do Dec. 54202/2013 (Projeto Simplificado)**

- **representar o nome de quem assina pela empresa proprietária: abaixo do nome da empresa**

- **rever TO = 0,55**

- **Índices: retirar o simbolo % / calculado em relação á área E do lote**

- **legenda á regularizar nas plantas: representar em linha fina**

- **rever guia rebaixada na Av. Bosque da Saúde, garantindo o acesso á todos os veículos**

- **cotar externamente a marquise**

- **reforçar a legenda da área permeável de 10,21 m2**

- **cotar o nível do estacionamento da R. Bertoga**

- **rever nomenclatura : SUBSOLO**

- **Subsolo: atender acessibilidade ou esclarecer / rever nível em planta**

- **vagas p autos e carga/descarga: atender conforme Quadro 4A da Lei 16.402/16**

- **Legenda : atender Dec. 54.202/2013**

- **rever nota : vaga PNE :00**

- **Cortes: rever.....793,71 - 790,4 = 3,31 , divergente da cota 3,25**

Subprefeitura da Vila Prudente**ASSESSORIA JURÍDICA**

Documento: [088356618](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6060.2023/0002202-9 - ATA DE R. P. Nº 92/SMSUB/COGEL/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO 6012.2021/0006893-7 - REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR UNIDADE PARA FORNECIMENTO A PMSF DE AÇO, ARAME E TELA SOLDADA NERVURADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - CONTRATADA: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

I - À vista dos elementos contidos no presente, bem como, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56.144/2015, **AUTORIZO a aquisição de 300 un (trezentas unidades) de Aço CA-50 6,3mm, Vergalhão (Barra de 12 metros), pelo valor unitário de R\$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), 325 un (trezentas e vinte e cinco unidades) de Aço CA-50 10,00 mm, Vergalhão (Barra de 12 metros), pelo valor unitário de R\$ 101,11 (cento e um reais e onze centavos), e 100 kg (cem quilogramas) de Arame Recozido 18 BWG, D=1,25mm (0,01 KG/M) Rolo com 1 KG, pelo valor unitário de R\$ 33,54 (trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), findando no total de R\$ 50.011,75 (cinquenta mil e onze reais, e setenta e cinco centavos), por meio da Ata de Registro de Preços nº 92/SMSUB/COGEL/2021, Pregão Eletrônico nº 043/SMSUB/COGEL/2021, Processo originário nº 6012.2021/0006893-7, firmada e, nos termos do art. 13, da Lei 13.278/2002, vigente até 09/2023, conforme a Prorrogação de Prazo, em Doc. [087823318](#). Conforme se denota da documentação nos autos, a detentora da ATA de RP é a empresa, **MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.602.104/0001-20**, sediada à Rua Apajatuba, nº 201 - Vila Renato, São Paulo/SP - CEP 02.952-070. Ademais, conforme Decreto Municipal nº 56.144/2015, art. 6º, não há mais a necessidade de pesquisa de preços para compra através de Ata de RP, bem como, possui amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2023, Lei 17.876/2022 e Decreto 62.147/2023.**

Para atender às sobreditas despesas foi juntada a Nota de Reserva nº 56.219/2023 (Doc. [088247796](#)), com Valor de Reserva de R\$ 50.011,75 (cinquenta mil, onze reais, e setenta e cinco centavos), Histórico de Reserva "AQUISIÇÃO DE AÇO CA-50 E ARAME RECOZIDO", e dotação orçamentária nº 69.00.69.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0.

A entrega dos três itens deverá ser realizada em duas parcelas, Doc. [087816804](#), no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da convocação, conforme o item 6.4. da Ata de Registro de Preços ([087823318](#)).

II - AUTORIZO:

a) a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente;

b) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e,

c) o cancelamento de saldo se houver.

III - À Unidade de Compras, Licitações e Contratos - SUBVP/CAF/SAS/COMPRAS, para as medidas relacionadas ao andamento e demais providências.

Documento: [087532403](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6060.2023/0002011-5

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS AUTOMÁTICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - LEI FEDERAL 14.133/2.021, ART. 75, II - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2.023.

I - À vista dos elementos constantes no processo nº 6060.2023/0002011-5, com fundamento no artigo 3º da Lei